

AGIR — ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE AVEIRO

Anúncio n.º 5043/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Junho de 2007, lavrada de fls. 41 a 43 do livro de notas n.º 164, no notariado privativo da Câmara Municipal de Aveiro, foi outorgada uma escritura de constituição de associação com a denominação AGIR — Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro, com sede na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, 25, em Aveiro, a qual tem por objectivo:

1 — a) A gestão da UAC — Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Projectos de Urbanismo Comercial do Concelho de Aveiro, nos termos previstos no despacho n.º 26 181/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Dezembro de 2005, e a participação na gestão de outros programas de apoio à actividade comercial no concelho;

b) A participação na gestão da oferta comercial;

c) A gestão de projectos comuns à área comercial abrangida, nomeadamente no que respeita à respectiva promoção, segurança, publicidade e animação;

d) Participação na gestão dos equipamentos públicos e serviços comuns;

e) Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas, por forma a promover a concertação de interesses e formas de actuação entre os diversos actores do projecto;

f) A dinamização de acções de promoção comercial e acções de promoção do município de Aveiro que contribuam para a dinamização do tecido comercial e empresarial do concelho.

2 — À Associação cumpre igualmente dirigir os serviços comuns previstos na referida Unidade de Acompanhamento e Coordenação e outros projectos de urbanismo comercial, bem como fiscalizar o cumprimento de toda a regulamentação interna.

3 — Para a realização dos seus objectivos estatutários, a Associação promoverá o estudo, a discussão e a divulgação da Unidade de Acompanhamento e Coordenação e de outros projectos de urbanismo comercial do concelho de Aveiro, implementando todas as acções que forem consideradas adequadas e necessárias, nomeadamente:

a) Promoção e gestão do cartão cliente;

b) Organização, redacção e divulgação do *Jornal Promocional*;

c) Criação do logótipo;

d) Promoção de campanha publicitária;

e) Promoção e coordenação de animação de rua;

f) Certificação do «Comércio Ok»;

g) Gestão de uma bolsa de colaboradores;

h) Coordenação do programa social;

i) Promoção da qualidade e segurança dos espaços públicos na área de intervenção do projecto;

j) Cooperação com as instâncias oficiais, governamentais e privadas, em particular emitindo parecer sobre os assuntos que lhe forem submetidos, fazendo as sugestões e tomando as iniciativas que se afigurarem convenientes;

k) Outras acções consideradas relevantes para o cumprimento dos seus objectivos.

Quanto às demais normas de funcionamento da Associação, as mesmas constam dos seus estatutos legalmente constituídos.

Está conforme o original na parte a que me reporto.

14 de Junho de 2007. — A Notária Privativa, *Isabel Figueiredo*.
2611033932

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE SANTO HUMBERTO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Anúncio (extracto) n.º 5044/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2007, exarada a fls. 88 e seguintes do livro de notas n.º 5 do Cartório Notarial do concelho de Vila Pouca de Aguiar, a cargo da notária Sibila André Capitão Calado, foi alterado o artigo 1.º dos estatutos da Associação de Caça de Santo Humberto de Vila Pouca de Aguiar, com sede na Rua do Imperador Teodósio, bloco 2, na vila, freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar, inscrita no Registo Nacional de Pessoas

Colectivas sob o n.º 502786469, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A Associação de Caça de Santo Humberto de Vila Pouca de Aguiar, fundada nesta vila, onde tem a sua sede, e que usará a sigla A. C. S. H. V. P. A, tem por objectivos:

a) Contribuir para o ordenamento, a protecção, a conservação, o fomento e a exploração cinegética e piscícola, sem fins lucrativos;

b) Contribuir para a melhoria técnica e cívica dos caçadores e dos pescadores, procurando estabelecer a união entre os seus associados e defender os seus interesses;

c) Procurar harmonizar os interesses dos seus associados com o dos agricultores, num esforço comum para o desenvolvimento local e regional, no âmbito desportivo, social, cultural, ecológico da caça e da pesca;

d) Criação, exploração e gestão de todo o tipo de zonas de caça e de todo o tipo de zonas de pesca em benefício dos seus associados, bem como campos de treino para cães e tiro.»

2 de Julho de 2007. — A Notária, *Sibila André Capitão Calado*.
2611033732

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA OS APULIENSES

Anúncio (extracto) n.º 5045/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 21 de Junho de 2007, exarada a fls. 73 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 18-A do cartório a cargo da notária Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na Travessa da Avenida da Praia, 16, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, cujo objecto é promover actividades desportivas e culturais.

Está conforme na parte transcrita.

21 de Junho de 2007. — A Notária, *Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro*.
2611034077

ASSOCIAÇÃO DE ENFERMEIROS DO HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO

Anúncio (extracto) n.º 5046/2007

Certifico que, no dia 4 de Maio de 2007, a fls. 51 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 49-A do Cartório Notarial de Cantanhede, a cargo da notária Dionísia de Mendonça de Carvalho, foi lavrada uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos, que sob a denominação Associação de Enfermeiros do Hospital Arcebispo João Crisóstomo vai ter a sua sede no Hospital Arcebispo João Crisóstomo, na cidade, freguesia e concelho de Cantanhede.

Que, pela presente escritura, constituem a mencionada Associação, que tem por objecto organizar reuniões científicas, encontros, *workshops* sobre temas relacionados com a enfermagem/saúde, que visem a melhoria dos cuidados e o aperfeiçoamento dos seus associados, organizar acções de formação com vista à melhoria da qualidade; participar e organizar com outras associações ou organizações profissionais actividades que contribuam para o desenvolvimento e defesa da profissão e a realização de eventos de índole recreativa ou cultural.

Que a Associação ora constituída se rege em geral pelas disposições da lei aplicável e em especial pelos respectivos estatutos, de que se publicam os artigos a seguir mencionados:

Denominação, natureza e objectivos

A Associação de Enfermeiros do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, designada abreviadamente por A. E. H. A. J. C., é uma associação que tem por finalidade:

a) Organizar reuniões científicas, encontros, *workshops* sobre temas relacionados com a enfermagem/saúde, que visem a melhoria dos cuidados e o aperfeiçoamento dos seus associados;

b) Organizar acções de formação com vista à melhoria da qualidade;